



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

APROVADO
Em 08/06/22

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal Igreja Evangélica Verbo da Vida de Sousa (IEVV) e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Verbo da Vida IEVV em Sousa, fundada em 18 de agosto de 2016, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº B/105, sob nº de Protocolo e registro 19.090 em 28/05/2021, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº B-105, fls. 55, sob o nº 19.090, de registro 105, em 18/08/2016, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 26.173.860/0001-10

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 24 de Maio de 2021.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 24/05/22

Presidente

Maria Evangerlânia Dantas
Vereadora